

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES INSTRUTORES
EDITAL N.º 002/2024 EGPCE

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, no uso de suas atribuições legais, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, criada pela Lei N.º 14.335, de 20 de abril de 2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.826/0001-09, situada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambeba, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, e com Regimento Interno definido pela Portaria N.º 057/2022, de 16 de março de 2022, torna público, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo, destinado à seleção de PROFESSORES INSTRUTORES DA EGPCE, que será regida pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

O presente processo seletivo destina-se ao cadastro para professor instrutor, que atuará na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, buscando ampliar e fortalecer sua rede de colaboradores, a partir da criação de um banco de talentos de servidores públicos efetivos e comissionados do poder executivo estadual, conforme Lei N.º 14.335 de 20 de abril de 2009 e Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção será realizada pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE.

2.2. O seguinte anexo é parte integrante deste edital:

Anexo I - Cronograma de seleção;

Anexo II - Temas de eventos por eixo temático 2024;

Anexo III - Portaria N.º 520/2009, de 28 de julho de 2009, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará;

Anexo IV - "Trilha de Aprendizagem" composta por 2 (dois) cursos indicados pela EGPCE.

2.3. Este edital destina-se à seleção de professores instrutores para ministrar cursos/eventos nas modalidades presencial e/ou online/remoto, previstos no anexo II, deste edital.

2.4. O participante interessado poderá escolher, no ato de sua inscrição, mais de um item de atuação dentro do eixo temático, previsto no anexo I deste edital.

2.5. Os cursos previstos têm como foco principal a capacitação de agentes públicos que colaboram para o desenvolvimento e aprimoramento de suas competências, requeridas à realização de um serviço público eficiente, que melhor atenda às necessidades da sociedade.

2.6. Poderão se inscrever para esta seleção servidores públicos efetivos e comissionados do poder executivo estadual.

2.7. Não serão aceitas inscrições de profissionais autônomos da iniciativa privada e nem servidores públicos de outros estados.

2.8. Os candidatos selecionados serão remunerados por meio da folha de pagamento do Estado do Ceará e de acordo com o anexo único da Portaria N.º 520/2009, de 28 de julho de 2009, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, constante no anexo III deste edital.

2.9. Após ser selecionado, o professor instrutor contará com o apoio da equipe pedagógica da EGPCE no que se refere à elaboração do conteúdo programático, metodologia e recursos didáticos a serem utilizados nos cursos presenciais, online/remoto.

2.10. Cabe ao participante cumprir, rigorosamente, as determinações deste edital, não podendo alegar o desconhecimento das cláusulas e condições nele contidas e às quais, desde já, os participantes se vinculam.

2.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o cronograma de seleção, previsto no anexo I deste edital, uma vez que a EGPCE utilizará, exclusivamente, seu endereço eletrônico: <https://www.egp.ce.gov.br/>, para divulgar as informações oficiais desta seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. Requisitos Obrigatórios

3.1.1. Ser servidor público efetivo ou comissionado do poder executivo do Estado do Ceará;

3.1.2. Ter experiência profissional no(s) curso(s) que se propõe a ministrar;

3.1.3. Estar presente com pontualidade e planejamento prévio na sala virtual para apresentação da miniaula, em data e horário agendado e divulgado pela EGPCE.

3.2. Requisitos Desejáveis

3.2.1. Ter experiência em produção de conteúdos de educação corporativa/profissional e em metodologias educacionais voltadas para cursos presenciais/online/remoto.

3.2.2. Saber utilizar ferramentas virtuais de armazenamento e de edição de textos.

3.3. Quando da convocação, poderá ser exigida pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a apresentação de outros documentos necessários à seleção.

3.4. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios exigidos no item 3.1. e seus subitens importará na exclusão do participante no processo.

4. DAS VAGAS

4.1. A seleção deste edital corresponde aos itens e eixos temáticos descritos no anexo II, deste edital.

4.2. O candidato selecionado poderá ser convocado, conforme a necessidade da EGPCE, entretanto a sua classificação não gera qualquer direito à contratação ou chamada.

4.3. Será formado um cadastro de reserva destinado ao suprimento de vagas oriundas da desistência ou eliminação de participantes do quadro de classificados ou ao preenchimento da vacância de vagas que surgirem dentro do prazo de validade desta seleção, conforme distribuição constante no anexo II deste edital.

4.4. Uma vez selecionados e classificados, quando convocados, executarão seus serviços no âmbito da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará na área do eixo temático de atuação em que foi aprovado nesta seleção.

4.5. Pessoas com deficiência poderão participar desta seleção, desde que sua necessidade especial seja compatível ao exercício das funções específicas das vagas, observadas as regras contidas na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º

3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR INSTRUTOR SELECIONADO

5.1. Produzir o(s) conteúdo(s) do(s) curso(s) para o(s) qual(is) foi selecionado, alinhado aos referenciais, orientações e diretrizes educacionais da EGPCE.

5.2. Utilizar na elaboração do conteúdo do curso, obrigatoriamente, os roteiros e documentos adequados a serem disponibilizados pela EGPCE.

5.3. Elaborar o material didático, bem como os recursos educacionais necessários de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da EGPCE.

5.4. Selecionar e utilizar referências bibliográficas pertinentes e confiáveis na produção do conteúdo a ser indicado para os cursistas.

5.5. Participar das oficinas e reuniões virtuais, bem como da interlocução com a coordenação pedagógica, orientadoras de células da EGPCE e órgãos demandantes, quando necessário.

5.6. Realizar, dentro do prazo estabelecido, as atividades sob sua responsabilidade, devendo prestar informações à EGPCE sobre assuntos relativos ao planejamento, execução e avaliação dos cursos/eventos.

5.7. Adequar o conteúdo e os recursos didáticos, sem a perda da qualidade, às necessidades dos participantes ou do órgão demandante, quando solicitado.

5.8. Atender, se necessário, às solicitações e sugestões da coordenação do curso e comunicá-la, previamente, quando houver o interesse em desligar-se da função.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste edital.

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do formulário disponível no endereço eletrônico: www.egp.ce.gov.br, durante o período previsto no anexo I deste edital.

6.2.1. A EGPCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.3. As inscrições são gratuitas.

6.4. Somente será aceito um único pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico: <https://www.egp.ce.gov.br/>.

6.5. A EGPCE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

6.5.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos documentos solicitados.

6.6. Os interessados deverão anexar os documentos necessários (formato PDF) no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

6.6.1. Currículo atualizado;

6.7. Os candidatos poderão selecionar mais de um tema por eixo temático indicado conforme anexo II deste edital.

6.8. Os candidatos deverão escolher apenas um tema para ministrar a miniaula.

6.9. O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas no currículo, bem como o

reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos comprobatórios.

6.10. O processo seletivo não caracteriza a contratação ou mesmo o vínculo com a instituição envolvida nesta seleção.

6.11. O acompanhamento das etapas descritas no anexo I deste edital e dos comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.12. O candidato que enviar a documentação em desconformidade com o que estabelece que este edital terá sua inscrição indeferida e, por consequência, não será habilitado para participar da seleção.

6.13. Apenas poderão participar desta seleção pessoas que, na data de publicação deste edital, sejam servidoras públicas efetivas ou exerçam cargo comissionado no poder executivo do Estado do Ceará.

7. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo, regido por este edital, é de caráter classificatório e será realizado por uma comissão multidisciplinar, formada por servidores da EGPCE, de acordo com as fases a seguir:

Análise curricular	20 pontos
Docência em cursos ou consultoria para serviço público (mais recente)	20 pontos
Entrevista online	30 pontos
Gravação de uma miniaula de até 10 minutos com no máximo 6 slides para apresentação sobre tema escolhido pelo candidato no ato da sua inscrição	30 pontos

7.2. A pontuação conjunta dessas análises será de até 100 pontos.

7.2.1. A análise curricular ocorrerá de forma objetiva, considerando as informações contidas no currículo e conferindo a pontuação em conformidade com os critérios descritos a seguir:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30	Não é cumulativo e prevalecerá a pontuação da maior titulação.
Doutorado em andamento com comprovação de conclusão de créditos reconhecido pelo MEC.	25	
Título de Mestre expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25	
Mestrado em andamento com comprovação de conclusão de créditos reconhecido pelo MEC.	20	
Título de Especialista expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	20	
Especialização em andamento com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10	

7.2.2. Os candidatos serão pontuados somente se os itens descritos acima constarem no currículo enviado. A comprovação curricular, por meio do envio de documentos comprobatórios, será realizada no momento da inscrição. Caso não haja comprovação das informações apresentadas no currículo, o candidato será desclassificado.

7.3. A miniaula a ser apresentada pelo candidato deverá ter entre 5 min e 10 min usando, no máximo, 6 slides para apresentação sobre o tema ou um dos temas escolhido(s) pelo candidato no ato da sua inscrição.

7.3.1. A miniaula será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Aspectos a serem observados	Pontuação
Conhecimento do	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento 	10

tema	no assunto específico; <ul style="list-style-type: none"> • Relevância do conhecimento para o serviço público; • Experiência na área relacionada aos temas do curso. 	
Habilidade de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza na comunicação; • Capacidade de apresentar informações de maneira organizada e lógica (coerência e coesão). 	10
Originalidade e criatividade	<ul style="list-style-type: none"> • Originalidade e inovação na abordagem do tema. 	10
Pontuação máxima total		30

7.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma “Trilha de Aprendizagem” composta por 2 cursos indicados pela EGPCE, sendo um disponível na plataforma EaD da EGPCE - Gestão do Tempo e, outro disponível na plataforma EaD ENAP - Estilos de Aprendizagem, constantes do Anexo IV, e no final de cada curso apresentar os certificados de conclusão à comissão responsável, em até 20 (vinte) dias da divulgação do resultado final (16/3 a 5/4).

7.5. A conclusão e aprovação nos cursos mencionados no item 7.4. são condições para o professor instrutor ministrar aula na EGPCE.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas referentes a este edital serão respondidas através do e-mail ava@egp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável, em razão das demandas.

8.2. E-mails que desrespeitarem a comissão responsável pelo processo seletivo, a EGPCE e a Secretaria do Planejamento e Gestão não serão respondidos.

8.3. O e-mail ava@egp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, até o resultado final desta seleção. Questionamentos posteriores deverão ser demandados junto à própria Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

8.4. A EGPCE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N.º 13.709/2018 – “LGPD”) e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável desta seleção.

8.6. A comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente edital e a respectiva seleção.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE

EDITAL N.º 002/ 2024

ANEXO I - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	16 de janeiro de 2024 Exclusivamente, pela internet, por meio do endereço eletrônico: https://www.egp.ce.gov .

	br/
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16 de janeiro até 2 de fevereiro de 2024
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	16 de janeiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2024
ENTREVISTAS ONLINE E APRESENTAÇÃO DAS MINIAULAS	22 de fevereiro de 2024 até 8 de março de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	15 de março de 2024

EDITAL N.º 002/ 2024

ANEXO II - TEMAS DE EVENTOS POR EIXO TEMÁTICO 2024

ITEM	TEMAS DE EVENTOS POR EIXO TEMÁTICO 2023
01. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	
01	Lei Federal N.º 14.133/2021 - Planejamento, fase preparatória, estudos técnicos preliminares e termo de referência, gestão e fiscalização de contratos administrativos, licitações, sistema de registro de preço, sistemas corporativos de compras.
02	Contratos de Gestão - Lei N.º 12.781/1997.

03	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
04	Almoxarifado e Patrimônio (Sistema).
05	Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Lei N.º 13.303/2016.
02. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
06	Orçamento Público: Elaboração, Execução e Acompanhamento.
07	Processos de Despesa Pública: Formalização, Instrução, Acompanhamento e Liquidação.
08	Introdução ao Gerenciamento de Projetos.
09	Operacionalização dos Sistemas Corporativos SIAP, Webmapp.
10	Gerenciamento de Projetos no Governo do Estado do Ceará.
11	Condução de projetos com abordagens ágeis.
12	Balanced Scorecard.
13	Design Thinking.
03. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
14	Calc Básico, Intermediário e Avançado.
15	Concepção de Projetos Inovadores com Design Thinking.
16	Libreoffice Básico.
17	Inteligência Artificial no Serviço Público.
18	Ferramentas Digitais para Gestão de Equipes e Produtividade.
19	Power BI.
20	Recursos visuais para apresentações.
21	Excel Dashboard.
22	Inteligência Cibernética na Segurança Digital.
23	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): O Que Todo Gestor Público Precisa Saber na Prática.
24	Princípios da Transformação Digital e Automação de Processos no Governo do Estado do Ceará. Do sonho à realidade!
25	Smart City.
04. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
26	Cerimonial e Protocolo de Eventos para Órgãos Públicos.
27	Liderança e Autodesenvolvimento.
28	Tendências e Diretrizes Contemporâneas da Liderança.
29	Gestão por Competência para Lideranças.
30	Gestão e Clima Organizacional.
31	Media Training: Como falar com a Imprensa.
32	Apresentações Assertivas em Público.
33	Libras no Atendimento ao Público.

34	Aspectos Emocionais da Comunicação nas Organizações.
35	Relações Interpessoais no Trabalho.
36	Processo de Comunicação e sua Efetividade no Espaço Laboral.
37	Aspectos Emocionais da Comunicação nas Organizações.
38	Storytelling na Administração Pública.
39	Metodologias Ativas.
40	Relações interpessoais e feedback.
41	Linguagem Simples.
42	Eneagrama.
43	Metodologias Didáticas de Ensino para Condução de Sala de Aula.
44	Metodologias e Ferramentas para Educação Corporativa.
05. MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	
45	Gestão por Processos: Padronização de Processos.
46	Técnicas de Arquivamento de Documentos no Setor Público: Procedimentos e Normatização.
47	Gestão de Risco.
48	Gestão de documentos no Setor Público.
49	Mapeamento e Desenho de Fluxo de Processos.
50	Inovação no Setor Público.
06. CONTROLE INTERNO	
51	Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC).
52	Parcerias, Convênios e Instrumentos Congêneres em Regime de Mútua Cooperação – E-Parcerias.
53	Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.
54	Controle Interno na Administração Pública.
55	O Sistema Estadual de Ouvidoria e as Ações de Controle Interno.
56	Sistema Corporativo E-Parcerias na perspectiva do Concedente e do Conveniente .
57	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
07. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
58	Elaboração, Gestão e Monitoramento de Projetos Ambientais.
59	Gestão Ambiental na Administração Pública: A3P em Ação.
08. PREVIDÊNCIA	
60	Previdência do Servidor Público.
61	Procedimentos em Implantação de Benefícios Previdenciários.
62	e-Social/DCTFWEB/SIDEC.
63	Previdência Complementar dos Servidores do Estado do Ceará.
09. POLÍTICAS PÚBLICAS	

64	Gestão de Políticas Públicas.
65	Acessibilidade em Espaços Públicos.
66	Assédio Moral: O que saber e fazer.
67	Combate ao Assédio Sexual.
68	Atendimento Público à Pessoa com Deficiência.

EDITAL N.º 002/2024

ANEXO III - PORTARIA N.º 520/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº520/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único do art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, resolve **alterar**, a partir de 1º de julho de 2009, **os valores da hora-aula**, constantes do Anexo Único do Decreto acima referido, alterado pelo Anexo Único da Portaria nº221/2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2009 DE
28 DE JULHO DE 2009

TABELA DE VALORES DE HORA-AULA

Nº DE ORDEM	NÍVEL	R\$ VALOR
01	Monitor	8,00
02	Médio	16,00
03	Graduação	35,00
04	Especialista	40,00
05	Mestre	50,00
06	Doutor	60,00

EDITAL N.º 002/ 2024

ANEXO IV - "TRILHA DE APRENDIZAGEM" COMPOSTA POR 2 CURSOS INDICADOS PELA EGPC.



GESTÃO DO TEMPO

CURSOS EAD DISPONÍVEIS 2024

GESTÃO DO TEMPO

 Descrição: o curso dará a percepção de como ter um aproveitamento melhor do seu tempo, assim como inspiração na realização de atividades e hábitos que certamente trarão melhorias no planejamento e desenvolvimento do seu dia a dia.

 Carga horária: 20h

Estilos de Aprendizagem

No contexto em que a aprendizagem ocorre por meio de diversos recursos pedagógicos e tecnológicos é essencial conhecer os estilos de aprendizagem ao selecionar as melhores estratégias para uma aprendizagem mais efetiva. Este curso contribuirá na compreensão dos diferentes estilos de aprendizagem e análise das possibilidades de suas aplicações nos processos de tutoria na educação a distância.



Curso Aberto

 Pessoas cursando: 523

 Certificados: 7972



OFERTA

CONTEUDISTA

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADOR

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

CARGA HORÁRIA

30h

DISPONIBILIDADE

30 dias

IDIOMA

Português

PÚBLICO ALVO

Agentes públicos que atuam no desenho e execução de ações educacionais a distância. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

■ Módulo 1 – Estilos de Aprendizagem;

■ Módulo 2 – Sistemas de Tutoria na EAD;

■ Módulo 3 – Estudos de Caso.